

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DOS PODERES EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS EXERCÍCIO DE 2024

1 – Normatização

No mês de agosto de 2007, reuniram-se com o Chefe do Executivo Municipal, a assessoria juntamente com as Secretarias de Administração e Finanças do Município para discutir e dar andamento na implantação do Sistema de Controle Interno.

Após participar de reuniões principalmente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de ter colhido diversos modelos de legislação elaborou-se o projeto de lei para encaminhamento ao Legislativo Municipal.

Em vinte e um de setembro de 2007 foi encaminhado a Câmara Municipal de São José das Palmeiras mensagem do Projeto de Lei nº 028/2007 a criação da Unidade Geral Controle Interno do Município de São José das Palmeiras.

No dia 15 de outubro de 2007 o Chefe do Executivo Municipal sanciona a Lei Municipal nº 365/2007 que Cria a Unidade Geral de Controle Interno do Município de São José das Palmeiras, publicada no Jornal o Paraná em 16 de outubro de 2007, órgão oficial do Município.

Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2009, nomeação do responsável pelo Órgão de Controle Interno do Executivo Municipal.

Não houveram outras Leis/Decretos que implementaram alterações no sistema de Controle Interno.

2 – Qualificações do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI	CPF: 881-177-239-72
Período de responsabilidade: de 01/01/2024 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assessora de Controle Geral	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	
Formação: Auxiliar de Contabilidade / Pedagogia / Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública / Pós em Controladoria Pública e Responsabilidade Social.	

3 – Relação do Servidor.

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Marlene Kazik Sarmento Bassi	CPF: 881.177.239-72
Período de responsabilidade: 01/01/2024 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assessora de Controle Geral	

Marlene Kazik Sarmento Bassi, Servidora Efetiva, ocupante do Cargo de Assessora de Controle Geral, Nomeada pela Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2009, como responsável pelo Órgão de Controle Interno do Executivo Municipal.

Designado para Controle Interno do Poder Executivo, conforme previsto na Lei de Criação no seu artigo 6º.

4 – Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Trimestral	Compras e Licitações	- Processos licitatórios	Verificação e acompanhamento	75% do total	Regular
02	Mensal	Contabilidade	- Envio Sim-Am - Publicações relatórios LRF	Verificação e acompanhamento	60%	Regular
03	Trimestre	Tesouraria	- Forma de pagamentos - Ordem cronológica	Verificação e acompanhamento	60%	Regular
04	Mensal	Recursos Humanos	- Envio Sim-Ap - Limite da folha	Verificação e acompanhamento	65%	Regular
05	Bimestral	Educação	- Limite constitucional aplicação na Educação - Limite aplicação 70% FUNDEB	Verificação e acompanhamento	80%	Regular
06	Bimestral	Saúde	Limite constitucional aplicação na saúde	Verificação e acompanhamento	75%	Regular

Durante o exercício não foram desenvolvidas ações específicas de auditoria, e sim no acompanhamento e discutindo o aprimoramento do processo administrativo.

5 – Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Foram verificados como uma forma concomitante, os processos licitatórios foram objetos de exame deste sistema de controle interno.

Foi realizado também acompanhamento bimestrais no exercício de 2024, na contabilidade, analisando os relatórios enviados ao TCE - Sim Am - Sistema de Informações Municipais.

Os pagamentos são executados por meio eletrônico com os comprovantes adequado e obedecendo a ordem cronológica conforme decreto 91/2023 e são feitos apenas pela Tesouraria.

Foi feito acompanhamento nas audiências quadrimestrais realizadas no exercício de 2024 – 3º quadrimestre de 2023 – 08/02/2024, 1º quadrimestre de 2024 – 23/05/2024, 2º quadrimestre de 2024, 26/09/2024 na sala do plenário do Legislativo Municipal.

Verificou-se em todos os períodos analisados o enquadramento dos gastos com pessoal aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, sendo que no último período analisado a despesa líquida com pessoal representou 43,01% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no Artigo 20 Inciso III da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

6 – Sínteses das Avaliações

6.1 - Do Poder Executivo

a) – dos Planos

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
- Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
- Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
- Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e a LDO	
- Diretrizes contidas na LDO	Regular
- Ações contidas na LDO	Regular
- Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular

b) – da execução Orçamentária

Procedimentos Realizados	Avaliação
Execução Orçamentária	
- Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
- Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
- Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
- Publicidades do RREO	Regular

O Executivo Municipal não adotou em 2024 nenhum tipo de renúncia de receita.

O Município arrecada todos os tributos de sua competência. Também tem adotado medidas fortes para cobrança da Dívida Ativa, tais como leis que incentivam os contribuintes a quitarem suas dívidas e também através de notificação individual.

c) – das alterações orçamentárias

Procedimentos Realizados		Avaliação
Alterações Orçamentárias		
- Créditos suplementares		Regular
- Créditos adicionais		Regular
Orçamento Inicial 2024		29.942.000,00
(+) Créditos Suplementares		4.780.981,31
(+) Créditos Especiais		3.605.000,00
(-) Cancelamentos		3.358.249,65
Autorização Final 2024		41.686.230,96

A diferença do valor autorizado inicial com o valor autorizado final de R\$ 11.744.230,96, foram através de alterações por superávit de fontes do exercício anterior, Credito Especiais e por excesso de arrecadação de algumas fontes.

Os Créditos Adicionais abertos pelo Executivo foram através de fundamentos na Lei Orçamentária, bem como em Leis específicas aprovadas pelo Legislativo durante o exercício de 2024.

d) – Conselho de Controle Social do FUNDEB

Procedimentos Realizados		Avaliação
Conselho de controle social do FUNDEB		
- Ato de nomeação dos membros (indicar nº)		02/2023
- Composição (nº de membros e representação)		26
- Funcionamento – regularidade das reuniões		Regular
- Qualidade das Informações prestadas pela Administração		Regular
- Parecer do Conselho sobre as Contas de 2024		Regular
- Anexo 1 Parecer do Conselho do FUNDEB		
- Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério - aplicação de no mínimo 70% das receitas do FUNDEB no exercício de 2024		99,43% Regular
- Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2024 de no mínimo 99,43% dos recursos do FUNDEB		99,43% Regular

Regularidade na nomeação do Conselho de acompanhamento e do controle social do FUNDEB. Regularidade nas reuniões dos mesmos.

e) – Conselho da Saúde

Procedimentos Realizados		Avaliação
Conselho de saúde		
- Ato de nomeação dos membros (indicar nº)		26/2023
- Composição (nº de membros e representação)		22
- Funcionamento – regularidade das reuniões		Regular
- Qualidade das Informações prestadas pela Administração		Regular
- Parecer do Conselho sobre as Contas de 2024		Regular
- Anexo 2 Parecer do Conselho da Saúde		Regular

Regularidade na nomeação do Conselho da Saúde, obedecido rigorosamente a paridade. Regularidade nas reuniões dos mesmos. Regularidade nas audiências públicas.

f) - Comitê Municipal do Transporte Escolar

Procedimentos Realizados	Avaliação
Comitê municipal do transporte escolar	
- Lei de criação (indicar nº)	503/2012
- Ato de nomeação dos membros (indicar nº)	36/2023
- Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013 - GS/SEED	Regular

g) – dos gastos com pessoal

Procedimentos Realizados	Avaliação
Gastos com pessoal do poder executivo	
- Apropriação contábil da despesa	Regular
- Limite de gastos	43,01%
- Publicidade do RGF	Regular

Demonstrativo do Limite de Gastos com Pessoal do Poder Executivo

Despesa Líquida com Pessoal e Encargos	13.326.614,48
Receita Corrente Líquida	30.981.695,96
% do TDP S/RCL	43,01%
Limite Máximo (54,00%)	16.730,115,82
Limite Prudencial (51,30%)	15.893.610,03

As despesas líquidas com pessoal e encargos importaram no exercício de 2024 em um percentual de 43,01% (quarenta e três vírgulas zero um por cento) sobre a receita corrente líquida, dentro do limite estabelecido para o Executivo Municipal que é de 54% (cinquenta e quatro por cento).

h) – da dívida consolidada

Procedimentos Realizados	Avaliação
Dívida consolidada	
- Apropriação contábil da dívida	Regular
- Limite da dívida consolidada	5,65%
- Publicidade da RGF	Regular

O Município cumpre com o limite da dívida contratada de acordo com o que estabelece a norma do Senado Federal 120% da Receita Corrente Líquida. Valor de dívida consolidada em 31 de dezembro de 2024 R\$ (-1.944.082,09) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício.

i) – Limites Constitucionais

Procedimentos Realizados	Avaliação
Limites constitucionais	
- Índice das Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,12%
- Índice das Despesas com serviços públicos de saúde	25,40%

Limite de Gastos com Educação e Saúde

Receita de Impostos e Transferências Educação	27.166.857,68
Despesas Próprias com Educação	5.26.553,42
Receita de Impostos e Transferências Saúde	25.367.131,52
Despesas Próprias com Saúde	6.382.310,64
Limite da Educação (25,00%)	25,12
Limite da Saúde (15,00%)	25,40%

Da mesma forma atendeu os preceitos constitucionais de aplicação em Educação tendo atingido um percentual de 25,12% e o limite de gastos em Saúde tem atingido um percentual de 25,40% no exercício de 2024 sobre as Receitas e Transferências de Impostos apuradas no ano.

A Receita do FUNDEB em 2024 foi de R\$ 3.494.961,56 (Três milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

A aplicação do mínimo de 70% no pagamento dos profissionais do magistério deu-se da seguinte forma:

O valor da folha de pagamentos e encargos dos profissionais do magistério no exercício de 2024 foi de R\$ 3.474.960,49 (Três milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e Novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um percentual de 99,43%, (noventa e nove vírgula e quarenta e três por cento), sendo assim faltando ser aplicado um percentual de 0,57%, (zero virgula cinquenta e sete) um total de R\$ 20.001,07 (Vinte mil e um reais e zero sete centavos) que será utilizados em 2024.

j) – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Procedimentos Realizados	Avaliação
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao TC em relação aos registros:	
- Contabilidade (orçamentária, financeira e patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e Diário da Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras Públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário	Regular

Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Período	Meio de Comunicação	Data Publicação
1º Bimestre	www.ampr.org.br - www.sjpalmeiras.pr.gov.br	28/03/2024
2º Bimestre	www.ampr.org.br - www.sjpalmeiras.pr.gov.br	23/05/2024
3º Bimestre	www.ampr.org.br - www.sjpalmeiras.pr.gov.br	29/07/2024
4º Bimestre	www.ampr.org.br - www.sjpalmeiras.pr.gov.br	18/09/2024
5º Bimestre	www.ampr.org.br - www.sjpalmeiras.pr.gov.br	26/11/2024
6º Bimestre	www.ampr.org.br - www.sjpalmeiras.pr.gov.br	28/01/2025

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Período	Meio de Comunicação	Data Publicação
1º Semestre	www.ampr.org.br - www.sjpalmeiras.pr.gov.br	29/07/2024
2º Semestre	www.ampr.org.br - www.sjpalmeiras.pr.gov.br	28/01/2025

Publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, estabelecido pela LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, publicados rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos pela Lei.

7 – Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

O Plano Plurianual - PPA da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras foi aprovado através da Lei Municipal nº 661/2021, publicado em 21 de outubro de 2021, e estabeleceu as metas e objetivos da Administração para o Quadriênio 2022 a 2025,

Contemplando as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as despesas relativas aos programas de duração continuada. O PPA é utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações do governo ao mesmo tempo em que orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO. Os objetivos definidos no PPA foram basicamente as seguintes:

- assegurar o planejamento das ações administrativas orientado com a participação e debates das secretarias e órgãos municipais e a realização de audiências públicas com a participação da população do Município;
- melhoria nas condições de vida da população de baixa renda, com implementação de programas sociais objetivando a melhoria do IDH;
- atingir a excelência no atendimento a saúde da população com a melhoria nos programas da saúde básica e preventiva;
- geração de emprego e renda, provocar o desenvolvimento econômico local objetivando a melhoria da renda do trabalhador e da população;
- melhoria na conservação de ruas e estradas, para melhoria da qualidade de vida do homem do campo e da cidade;
- promover e manter os programas de apoio da agricultura principalmente aqueles que beneficiam o pequeno agricultor e a agricultura familiar;
- desenvolver habilidades técnicas para a formação do cidadão, trabalhar a educação e a formação dos alunos a realidade atual, bem como desenvolver ações educativas para reduzir os índices de analfabetismo;

Na avaliação do cumprimento das metas, analisamos a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta e se a ação alcançou, de fato, os anseios da população.

A Avaliação Anual do Plano Plurianual de um Governo, é na verdade um dos principais pontos a serem observados pelos mecanismos de controle interno. Porém para que isto ocorra de maneira concreta e objetiva, necessitaríamos de critérios previamente definidos para a avaliação tanto quantitativa como qualitativamente dos programas, avaliando conjuntamente os resultados, a concepção e a execução dos mesmos, emitindo-se periodicamente Relatórios de Desempenho e Relatórios de Avaliação do Cumprimento de Metas e Consecução dos Objetivos Previstos no PPA.

Como isso ainda não é possível, pelo menos na grande maioria dos pequenos municípios brasileiros, procuramos de certa forma, no mínimo, avaliar se as ações da

Prefeitura estava contemplada no PPA, ou seja, se a meta atingida foi a meta proposta e se a ação alcançou, de fato, os anseios da população.

Devemos salientar, também, que os Programas previstos no PPA são gerenciados pelas respectivas secretarias, fazendo com que sejam avaliados pelos seus coordenadores (secretários), principalmente aqueles cuja execução possua conselho de acompanhamento e fiscalização (saúde, educação, assistência social, etc).

Existe perfeita adequação da Lei Orçamentária com relação às Ações e programas do Plano Plurianual bem como as Diretrizes e Ações constante na Lei de Diretrizes Orçamentária.

8 – Demais ações Desenvolvidas

Com relação ao CACO: DEMANDAS: COMUNICAÇÃO E/OU APONTAMENTOS: informo que o Município tomou as medidas cabíveis para sanear as irregularidades apresentadas pela coordenadoria -Geral de Fiscalização.

9 – Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
73.449.977/0001-64	CISCOPAR
03.273.207/0001-28	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
17.420.047/0001-07	CONSAMU
11.269.697/0001-17	CIDERSOP
41.774.599/0001-06	CONNECTAR

10 – Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 07/03/2024, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.

Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:

- Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2024.
- Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no exercício de 2024.
- Total de Pagamentos por Fonte De Recursos – Relatório acumulados no exercício de 2024.

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Município de São José das Palmeiras, 27 de março de 2025.

Marlene Kazik Sarmiento Bassi
Assessora de Controle Interno